



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO № 0857/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0315/2022 PARA CONTRATAÇÃO **ESPECIALIZADA EMPRESA** CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, PARA ATENDER A **DEMANDA** DO **DEPARTAMENTO** PENITENCIÁRIO DO ESTADO - DEPEN. QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E A EMPRESA STA SAFETY INDÚSTRIA E COMÉRCIO **COMPONENTES AUTOMAÇÃO PARA INDUSTRIAL LTDA.** 

Protocolo: 19.021.407-9

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 0315/2022 referente à contratação de empresa especializada para confecção de projeto básico de sistema fotovoltaico, para atender a demanda do Departamento Penitenciário do Estado - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Sta Safety Indústria e Comércio de Componentes para Automação Industrial Ltda, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula Quinta, "DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO";

## Onde se lê:

Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, Função: Chefe do GAA/DEPEN, Telefone: (41) 3133-1379.

## Leia-se:

Gestor do Contrato: Elvis William Friederich, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, Função: Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, Telefone: (41) 3313-1379.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0857/2022

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Resolução
nº 065/2018 - SESP





Documento: 085720221 TAPSTASAFETYINDUSTRIAECOMERCIODECOMPONENTESPARAAUTOMACAOINDUSTRIALLTDA03152022DEPEN.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 07/06/2022 17:22.

Inserido ao protocolo 19.021.407-9 por: Emanuely Lopes Pereira em: 07/06/2022 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.